



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

Lei Nº 339, de 31 de agosto de 1.995.

Modifica a Lei Nº 264 de 15 de julho de 1.993, aumentando o nº de Cargos Comissionados CPC-6, fixa vencimentos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município de Nova Russas, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o Art. 11 da Lei nº 264 de 15 de julho de 1.993, a respeito do cargo comissionado - CPC-6 de Assessor Parlamentar, ficando o mesmo a ter os seguintes quantitativos:

§ 1º - O cargo de provimento comissionado - CPC-6 - de Assessor Parlamentar, deverá ter 22 (vinte e duas) vagas.

§ 2º - A quantidade de vagas será distribuída da seguinte maneira:

- 03 (três) vagas para assessorar a Mesa Diretora;
- 19 (dezenove) vagas para assessoria direta a cada Vereador, obedecendo a proporção de uma (01) vaga para cada Vereador.

Art. 2º - As vagas correspondentes a assessoria direta de cada Vereador, poderão virem a ser reduzidas ou aumentadas de acordo com a quantidade de vagas à Câmara Municipal estipulada por Lei para cada período Eletivo.

Art. 3º - A remuneração total de cada servidor ocupante do cargo comissionado CPC-6 - Assessor Parlamentar, e a quantidade de vagas deverá a partir desta data obedecer os seguintes critérios:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

"CIDADÃO, A CASA É SUA"

Denominação	Símbolo	Quant.	Vencimento	Representação
Assessor	CPC-6	22	100,00	10,00
Parlamentar				

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, continuando inalteradas as demais disposições estabelecidas na Lei nº 264 de 15 de julho de 1.993, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Russas, em 31 de agosto de de 1.995.

FRANCISCO DAS CHAGAS E. TAVARES
Presidente

MARIA SÔNIA FROTA FARIAS
Vice-Presidente

MANUEL GREGÓRIO DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ TAVARES DE SOUSA
2º Secretário